



CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

LICITAÇÃO ELETRÔNICA - P.E. Nº 61/2021 - DICOA/DEALF/CBMDF - PROCESSO Nº 00053-00084710/2021-56

2 mensagens

World Center | Licitação <licita@wimport.com.br>
Para: impugnacoescbmdf@gmail.com

18 de agosto de 2021 13:39

Boa tarde,

Segue impugnação, favor confirmar o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

**Bianca Montagnini**
Assistente de Licitação +55 (11) 4233-4506 worldcenter.licita www.wimport.com.br linkedin.com/company/wimport**Faça parte da campanha,
Zona de obra segura para todos!**Associada Fundadora
ABSeV
Associação Brasileira de Engenharia de Segurança **CORPO DE BOMBEIROS 180821.pdf**
791KCBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>
Para: World Center | Licitação <licita@wimport.com.br>

18 de agosto de 2021 14:12

Boa tarde!

Em atenção ao seu pedido informo que a estimativa de preços para o certame questionado foi realizada de acordo com o que cita o item 8 do Termo de Referência, que assim proclama:

"8. PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS MÁXIMOS ACEITÁVEIS PARA A AQUISIÇÃO (MODELO A SER SEGUIDO PELAS LICITANTES PARA ELABORAÇÃO DE SUAS PROPOSTAS)

8.1. Em cumprimento à Portaria nº 514, de 16 de novembro de 2018 da SEPLAG/DF, que trata do balizamento de preços e a ampla pesquisa de mercado em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, o preço total máximo aceitável estimado para aquisição é de **R\$ 232.829,92 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)**, de acordo com a pesquisa ampla de

preços de mercado e praticados na Administração Pública realizada para o certame, detalhada na planilha de custos que segue no processo licitatório, Protocolo SEI-GDF nº 60370971"

Portanto, siga o valor estimado para o item, não haverá mudanças quanto ao mesmo.

Quanto a solicitação de amostras e laudos, informo que tal solicitação não é obrigatória como condição de habilitação de empresa ou classificação de propostas, sendo assim, informo que os materiais serão recebidos conforme citam os itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência e 21.3 alíneas "a" e "b" do edital, vejamos os itens:

"9.2. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes da proposta da empresa e neste Termo de Referência.

9.3. O objeto será recebido definitivamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

21.3. O objeto desta licitação será recebido, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, da seguinte forma:

***a) PROVISORIAMENTE**, no ato da entrega do(s) material(is) ou equipamento(s), para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação; e*

***b) DEFINITIVAMENTE**, após verificação de que o material entregue possui todas as características consignadas neste Edital, no que tange a quantidade solicitada e qualidade do produto especificada no Edital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias."*

Sendo assim, recebo o pedido para, no mérito, negar provimento.

Logo, esclareço a essa empresa que a verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes da proposta da empresa será verificada no período entre o recebimento provisório e definitivo, onde será cobrado o que for necessário para a comprovação do atendimento às especificações.

Franknei de Oliveira Rodrigues - Ten.-Cel. RRm/PTTC

Pregoeiro



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]